

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059-A/2017

Recife/PE, 05 de março de 2018.

A MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, sediada na Rua Dona Margina Pontual, 28 – Boa Viagem – Recife – PE, CEP: 51.021-510, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.651.527/0001-74, e-mail: comercial@megaservicepe.com, (81) 3031.7181, vem através desta, apresentar propostas de preços.

01 – Objeto:

O objeto deste certame consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação contínua de serviços de apoio administrativo (serviços auxiliares à Administração), compreendendo as atividades de assistente administrativo e supervisão nas dependências dos Anexos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no regime de execução indireta, nos termos e condições a seguir inseridas, por meio de postos de trabalho, com 32 (trinta e dois) postos de trabalho de apoio administrativo (CATSER 5380), sendo 30 (trinta) Assistentes Administrativos (CBO 4110) e 02 (dois) Supervisores (CBO 4101), com prestação continuada durante o curso contratual.

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

O prazo do início dos serviços de manutenção dos equipamentos deverá ocorrer a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

02 – Do Valor Global:

O VALOR GLOBAL da nossa proposta é de R\$ 1.739.816,96 (um milhão setecentos e trinta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), nos termos abaixo:

QUADRO RESUMO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	01	Assistente Administrativo	30	4.530,68	R\$ 135.920,40	R\$ 1.631.044,80
	02	Supervisor	02	4.532,17	R\$ 9.064,35	R\$ 108.772,16
TOTAL MENSAL					R\$ 144.984,75	
cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos						
VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 1.739.816,96
um milhão, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos						

OBSERVAÇÕES:

1. Para formulação da proposta a licitante deverá considerar a contratação de 32 (trinta e dois) postos de trabalho de apoio administrativo (CATSER 5380), sendo 30 (trinta) Assistentes Administrativos (CBO 4110) e 02 (dois) Supervisores (CBO 4101), ambos Nível XII, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 As propostas deverão ser apresentadas pelos proponentes, contendo o detalhamento dos custos que compõem os preços, conforme modelo Anexo II deste Termo de Referência – MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, baseado na Portaria nº. 07/2011 da SLTI/MPOG.

2. A licitante deverá encaminhar, obrigatoriamente, junto à proposta:

2.1 Planilhas de custos e formação de preços, conforme regramento contido no item 8 do Termo de Referência, com detalhamento de todos os elementos que impactam no custo operacional, inclusive tributos e encargos sociais, exceção feita quanto a impostos e taxas de obrigação específica dos interessados (IRPJ e CSLL) que componham taxa de administração conforme a Instrução Normativa AMGESP nº. 01/2013, discriminando os seguintes itens:

a) Valor da remuneração da categoria profissional correspondendo ao Nível XII da Tabela salarial da CTC 2017, correspondente à carga horária de 6h/dia, englobando salário de R\$2.131,36 (dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos) e demais vantagens estabelecidas na legislação trabalhista, conforme esclarecimento no site do TJAL;

Mega Serviços Construtora e Terceirização
de Serviços Círculo - EPP
João Ricardo Pacheco Nogueira
Diretor

b) Encargos sociais incidentes sobre a remuneração;

c) Demais itens componentes do preço ofertado, minuciosamente discriminados em moeda corrente e, quando cabível, percentuais em relação ao valor da remuneração.

2.2 Memória de cálculo devidamente preenchida conforme modelo constante no Anexo III do Termo de Referência, compatível com os valores indicados na proposta, bem como nas Respectivas planilhas de custos e formação de preços;

2.3 Comprovação de adesão ao PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, se for o caso;

2.4 Comprovação do FAP – Fator Acidentário Previdenciário, no qual o proponente estiver Enquadrado.

03 – Prazo de Vigência e de Execução:

O prazo desta contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por um período de até 60 (sessenta).

04- Prazo de validade da Proposta:

O prazo de validade da proposta será de 60 (Sessenta) dias, contados da data da sua apresentação;

05 –Critério de Julgamento:

Para o efeito do julgamento das propostas levar-se-á em conta, no interesse do Sesi/PE, o menor preço GLOBAL.

06- Prazo e da Forma de Pagamento:

O pagamento dar-se-á nos termos e condições previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

07- Declarações:

Declaramos que conhecemos todos os dados dos serviços para a execução do objeto licitado.

Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos incluir todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, referentes a encargos sociais, tributos em geral, mão-de-obra, materiais, equipamentos, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, passagens, alimentação de seus funcionários, diárias, treinamento, instalação, montagem, transporte, ICMS, ISS, FRETES, IPI e demais encargos diretos ou indiretos, não especificados e tudo mais necessário a completa execução do objeto, considerando-se estes como inclusos nos valores ofertados quando não mencionados- Declaramos de que, no preço a ser praticado, já

estão incluídos todos os custos, impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

Declaramos que somos optante pelo lucro Presumido.

✓ **Dados Bancários:**

Banco: Bradesco
AG: 1058-8
C/C: 7455-1

✓ **Do Representante Para Assinatura do Contrato:**

Nome: JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA

CPF: 008.163.774-80

RG: 4.700.801- SSP/PE

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empresário

Nacionalidade: Brasileiro

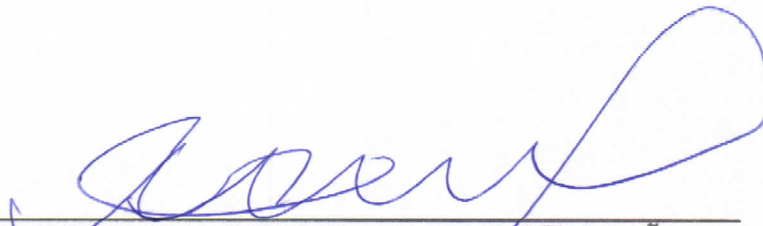
Cargo na Empresa: Diretor

**Endereço: Rua Otaviano Pessoa Monteiro nº. 265, Casa Caiada, Olinda/PE,
CEP: 53.130-340.**

Telefone e Fax: (81) 3031-7181

Email: comercial@megaservicepe.com

Atenciosamente,



MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI – EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
CPF Nº. 008.163.774-80
DIRETOR

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº. 059-A/2017
Data: 27/02/2018 às 10:00 horas (horário Brasília)

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta	27/02/2018
B	Município/UF	Maceió-AL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2017
D	Nº de Meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Assistente Administrativo	Homem	30

ANEXO III - A

MÃO DE OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão-de-Obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviços com características diferentes)	Assistente Administrativo
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.131,36
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente Administrativo
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Módulo	1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.131,36
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora Noturna Adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Intervalo Intra jornada		0,00
H	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração			2.131,36

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS DIÁRIOS

Módulo	2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte		32,72
B	Auxílio Alimentação (vales, cestas básicas, etc.)		264,00
C	Plano de Assistência Médica e Ambulatorial (conforme cláusula nona da CCT)		10,00
D	Plano de Assistência Familiar - PAF (conforme cláusula décima da CCT)		8,00
E	Contribuição Confederativa Nacional (conforme cláusula vigésima primeira da CCT)		4,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			318,72

Mega Service Construtora e Terceirização
de Serviços Eireli - EPP
João Ricardo Pacheco Nogueira
Diretor



mega service
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Módulo	3	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A		Uniformes	0,00
B		Materiais	0,00
C		Equipamentos	0,00
D		Outros (especificar)	0,00
Total de Insumos Diversos			0,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

Módulo	4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A		INSS	20,00%	428,27
B		SESI ou SESC	1,50%	31,97
C		SENAI ou SENAC	1,00%	21,31
D		INCRA	0,20%	4,26
E		Salário Educação	2,50%	53,28
F		FGTS	8,00%	170,51
G		Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	63,94
H		SEBRAE	0,60%	12,79
TOTAL			38,80%	784,34

SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Módulo	4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A		13º Salário	8,33%	177,54
B		Adicional de Férias	2,78%	59,25
SUBTOTAL			11,11%	177,54
B		Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	87,14
TOTAL			15,20%	264,68

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

Módulo	4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A		Afastamento Maternidade	1,00%	21,31
B		Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,37%	7,84
TOTAL			1,37%	29,16

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Módulo	4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A		Aviso Prévio Indenizado	2,93%	62,45
B		Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,24%	5,21
C		Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,15%	3,20
D		Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,35
E		Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	15,43
F		Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,28
TOTAL DA PROVISÃO PARA RESCISÃO			6,05%	128,91

Mega Service Consultoria e Terceirização
de Serviços Fictícios - EPP
João Ricardo Pacheco Nogueira
Diretor

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

III.v	COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Férias	9,56%	203,76
B	Ausência por Doença	1,85%	39,43
C	Licença Paternidade	0,49%	10,44
D	Ausências Legais	1,99%	42,41
E	Ausência por Acidente de Trabalho	1,30%	27,71
F	Rescisão sem justa causa	3,38%	72,04
SUBTOTAL		18,67%	395,79
G	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,84%	145,87
TOTAL		25,41%	541,66
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		84,83%	

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
4.1	13º Salário + Adicional de Férias	264,68
4.2	Encargos Previdenciários e FGTS	784,34
4.3	Afastamento Maternidade	29,16
4.4	Custo de Rescisão	128,91
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	541,66
4.7	Outros Especificar	0,00
TOTAL		1.748,75

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Módulo	Custos Indiretos, Tributos e Lucro (IN/2008)		
A	Custos Indiretos	3,92%	83,55
B	Lucro	3,00%	63,04
C	Tributos	8,65%	184,36
C.1	Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	77,79
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	106,57
VALOR TOTAL			331,85

ANEXO VIII - B

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.131,36
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	318,72
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Equipamentos e Outros)	0,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.748,75
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	331,85
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.530,68
quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos		
VALOR TOTAL MENSAL R\$.		30 135.920,44

João Ricardo Pacheco Nogueira
Mega Service Construtora e Terceirização de Serviços Ltda - EPP
Diretor

ANEXO VIII - C

QUADRO RESUMO - VALOR DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregados (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (BxC)	Quantidade de postos (E)	Valor Total dos Serviços (F) = (DxE)
Assistente Administrativo	4.530,68	01	R\$ 4.530,68	30	R\$ 135.920,44
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS R\$.					R\$ 135.920,44

ANEXO VIII - D

QUADRO RESUMO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	4.530,68
B	Valor Mensal do Serviço	135.920,44
C	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	1.631.045,28

Recife-PE, 05 de março de 2018.


MEGA SERVICE CONSTRUTORA E
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR



mega service
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº. 059-A/2017
Data: 27/02/2018 às 10:00 horas (horário Brasília)

CLAUSULA QUINTA DOS ENCARGOS SOCIAIS ENCARGOS MINIMOS DA CCT 2017.		
ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO		
GRUPO A		FUNDAMENTO
A.01 INSS	20,000%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.02 SESI/SESC	1,500%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.03 SENAI/SENAC	1,000%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.04 INCRA	0,200%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.05 Salário Educação	2,500%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.06 FGTS	8,000%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.07 Seguro Acidente de Trabalho	3,000%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.08 Sebrae	0,6000%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
TOTAL - GRUPO A	36,800%	
GRUPO B		FUNDAMENTO
B.01 Férias	12,030%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
B.02 Auxílio Doença	1,850%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
B.03 Licença Maternidade / Paternidade	1,330%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
B.04 Faltas Legais	2,990%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
B.05 Acidente de Trabalho	1,300%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
B.06 Aviso Prévio	0,370%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
B.07 13º Salário	8,330%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
TOTAL - GRUPO B	28,200%	
GRUPO C		FUNDAMENTO
C.01 Aviso Prévio Indenizado	1,650%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
C.02 Indenização Adicional	3,800%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa)	4,000%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
TOTAL - GRUPO C	9,450%	
GRUPO D		FUNDAMENTO
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	10,38%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
TOTAL - GRUPO D	10,38%	
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	84,83%	

Recife-PE, 05 de março de 2018.

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI EPP

JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR

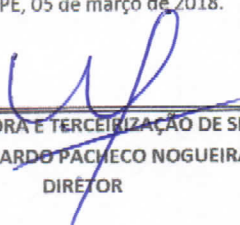
Obs: O modelo da Planilha Apresentada é conforme a IN 02/2018, por isso os valores estão Distribuídos, de forma adequada, para que o valor dos encargos sociais mínimos seja iguais o que determina a Clausula Quintas da CCT 2017, onde cita o percentual mínimo de 84,83% (Oitenta e Quatro virgula oitenta e três por cento).

AO
PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº. 059-A/2017
Data: 27/02/2018 às 10:00 horas (horário Brasília)

Memoria de Calculo do Modulo 2 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

ITEM	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
Transporte	$[(22 \times 3,65 \times 2 = 160,60) - (2.131,36 \times 6\% = 127,88)] = 32,72$	Valor metropolitano de "RECIFE" desde 01 de JANEIRO de 2018. Deslocamento da residência ao local de trabalho e vice-versa
Auxilio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	$R\$ (15 \times 22 = 330,00) - (330,00 \times 20\% = 66,00) = 264,00$	Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, Com desconto de 20% do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
Plano de Assistencia Medica e Ambulatorial.	R\$10,00	Convenção Coletiva de Trabalho da categoria
Plano de Assistencia Familiar - PAF	R\$8,00	Convenção Coletiva de Trabalho da categoria
Contribuição Federativa Nacional.	R\$4,00	Convenção Coletiva de Trabalho da categoria

Recife-PE, 05 de março de 2018.


MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR

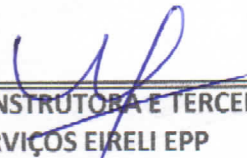
AO
PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº. 059-A/2017
Data: 27/02/2018 às 10:00 horas (horário Brasília)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - Modulo 5 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Item	Total	Componentes
Custos Indiretos	3,92%	Adm. Central
Lucro	3,00%	
Despesas Fiscais	8,65%	PIS
		COFINS
		ISS
TOTAL =		15,57%

Recife-PE, 05 de março de 2018.


MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR



mega service
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº. 059-A/2017

Data: 27/02/2018 às 10:00 horas (horário Brasília)

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta	27/02/2018
B	Município/UF	Maceió-AL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2017
D	Nº de Meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Supervisor	Homem	02

ANEXO III - A

MÃO DE OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão-de-Obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviços com características diferentes)	Supervisor
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.131,36
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Módulo 1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base	2.131,36
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Hora Noturna Adicional	0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00
G	Intervalo Intra jornada	0,00
H	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração		2.131,36

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS DIÁRIOS

Módulo 2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte	32,72
B	Auxílio Alimentação (vales, cestas básicas, etc.)	264,00
C	Plano de Assistências Médica e Ambulatorial (conforme cláusula nona da CCT)	10,00
D	Plano de Assistência Familiar - PAF (conforme cláusula décima da CCT)	8,00
E	Contribuição Confederativa Nacional (conforme cláusula vigésima primeira da CCT)	4,00
F	Outros (especificar)	0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários		318,72

Mega Service Construtora e Terceirização
de Serviços Extra - EPP
João Ricardo Pacheco Nogueira
Diretor



mega service
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Módulo	3	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A		Uniformes	0,00
B		Materiais	0,00
C		Equipamentos	0,00
D		Outros (especificar)	0,00
Total de Insumos Diversos			0,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

Módulo	4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A		INSS	20,00%	426,27
B		SESI ou SESC	1,50%	31,97
C		SENAI ou SENAC	1,00%	21,31
D		INCRA	0,20%	4,26
E		Salário Educação	2,50%	53,28
F		FGTS	8,00%	170,51
G		Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	63,94
H		SEBRAE	0,60%	12,79
TOTAL			36,80%	784,34

SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Módulo	4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A		13º Salário	8,33%	177,54
B		Adicional de Férias	2,78%	59,25
SUBTOTAL			11,11%	177,54
B		Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	87,14
TOTAL			15,20%	264,68

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

Módulo	4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A		Afastamento Maternidade	1,00%	21,31
B		Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,37%	7,84
TOTAL			1,37%	29,16

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Módulo	4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A		Aviso Prévio Indenizado	2,93%	62,45
B		Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,24%	5,21
C		Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,15%	3,20
D		Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,35
E		Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	15,43
F		Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,28
TOTAL DA PROVISÃO PARA RESCISÃO			6,05%	128,91


Mega Service Construtora e Incorporadora
de Serviços Eireli - EPP
João Ricardo Pacheco Nogueira
Diretor

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

III.v	COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Férias	9,56%	203,76
B	Ausência por Doença	1,85%	39,43
C	Licença Paternidade	0,49%	10,44
D	Ausências Legais	1,99%	42,41
E	Ausência por Acidente de Trabalho	1,30%	27,71
F	Rescisão sem justa causa	3,38%	72,04
SUBTOTAL		18,57%	395,79
G	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,84%	145,87
TOTAL		25,41%	541,66
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		84,83%	

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
4.1	13º Salário + Adicional de Férias	264,68
4.2	Encargos Previdenciários e FGTS	784,34
4.3	Afastamento Maternidade	29,16
4.4	Custo de Rescisão	128,91
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	541,66
4.7	Outros Especificar	0,00
TOTAL		1.748,75

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Módulo	Custos Indiretos, Tributos e Lucro (IN/2008)		
A	Custos Indiretos	3,99%	85,04
B	Lucro	3,00%	63,94
C	Tributos	8,65%	184,38
C.1	Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	77,79
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	106,57
VALOR TOTAL			333,34

ANEXO VIII - B

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.131,36
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	318,72
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Equipamentos e Outros)	0,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.748,75
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	333,34
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.532,17
quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos		
VALOR TOTAL MENSAL R\$.		9.064,35

Mega Service Consultoria e Terceirização
de Serviços - EPP
João Ricardo Palmeiro Nogueira
Diretor

ANEXO VIII - C

QUADRO RESUMO - VALOR DOS SERVIÇOS

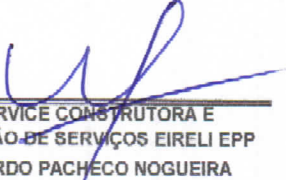
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregados (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (BxC)	Quantidade de postos (E)	Valor Total dos Serviços (F) = (DxE)
Supervisor	4.532,17	01	R\$ 4.532,17	02	R\$ 9.064,35
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS R\$.					R\$ 9.064,35

ANEXO VIII - D

QUADRO RESUMO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A Valor Proposto por Unidade de Medida	4.532,17
B Valor Mensal do Serviço	9.064,35
C Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	108.772,16

Recife-PE, 05 de março de 2018.



MEGA SERVICE CONSTRUTORA E
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR



mega service
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº. 059-A/2017
Data: 27/02/2018 às 10:00 horas (horário Brasília)

CLAUSULA QUINTA DOS ENCARGOS SOCIAIS ENCARGOS MINIMOS DA CCT 2017.		
ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO		
GRUPO A		FUNDAMENTO
A.01 INSS	20,000%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.02 SESI/SESC	1,500%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.03 SENAI/SENAC	1,000%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.04 INCRA	0,200%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.05 Salário Educação	2,500%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.06 FGTS	8,000%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.07 Seguro Acidente de Trabalho	3,000%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
A.08 Sebrae	0,6000%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
TOTAL - GRUPO A	36,800%	
GRUPO B		FUNDAMENTO
B.01 Férias	12,030%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
B.02 Auxílio Doença	1,850%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
B.03 Licença Maternidade / Paternidade	1,330%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
B.04 Faltas Legais	2,990%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
B.05 Acidente de Trabalho	1,300%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
B.06 Aviso Prévio	0,370%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
B.07 13º Salário	8,330%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
TOTAL - GRUPO B	28,200%	
GRUPO C		FUNDAMENTO
C.01 Aviso Prévio Indenizado	1,650%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
C.02 Indenização Adicional	3,800%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa)	4,000%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
TOTAL - GRUPO C	9,450%	
GRUPO D		FUNDAMENTO
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	10,38%	Convenção Coletiva de Trabalho 2017.
TOTAL - GRUPO D	10,38%	
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	84,83%	

Recife-PE, 05 de março de 2018.

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI EPP

JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR

Obs: O modelo da Planilha Apresentada é conforme a IN 02/2018, por isso os valores estão Distribuídos, de forma adequada, para que o valor dos encargos sociais mínimos seja igual o que determina a Clausula Quintas da CCT 2017, onde cita o percentual mínimo de 84,83% (Oitenta e Quatro vírgula oitenta e três por cento).

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº. 059-A/2017
Data: 27/02/2018 às 10:00 horas (horário Brasília)

Memoria de Calculo do Modulo 2 - SUPERVISOR.

ITEM	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
Transporte	$[(22 \times 3,65 \times 2 = 160,60) - (2.131,36 \times 6\% = 127,88)] = 32,72$	Valor metropolitano de "RECIFE" desde 01 de JANEIRO de 2018. Deslocamento da residência ao local de trabalho e vice-versa
Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	$R\$ (15 \times 22 = 330,00) - (330,00 \times 20\% = 66,00) = 264,00$	Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, Com desconto de 20% do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
Plano de Assistência Médica e Ambulatorial.	R\$10,00	Convenção Coletiva de Trabalho da categoria
Plano de Assistência Familiar - PAF	R\$8,00	Convenção Coletiva de Trabalho da categoria
Contribuição Federativa Nacional.	R\$4,00	Convenção Coletiva de Trabalho da categoria

Recife-PE, 05 de março de 2018.

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR

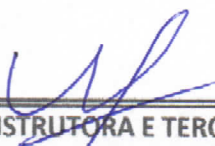
AO
PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº. 059-A/2017
Data: 27/02/2018 às 10:00 horas (horário Brasília)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - Modulo 5 - SUPERVISOR

Item	Total	Componentes
Custos Indiretos	3,99%	Adm. Central
Lucro	3,00%	
Despesas Fiscais	8,65%	PIS
		COFINS
		ISS
TOTAL =		15,64%

Recife-PE, 05 de março de 2018.



MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR



mega service
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

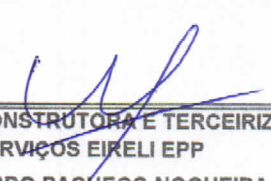
AO
PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº. 059-A/2017
Data: 27/02/2018 às 10:00 horas (horário Brasília)

QUADRO RESUMO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	01	Assistente Administrativo	30	4.530,68	R\$ 135.920,40	R\$ 1.631.044,80
	02	Supervisor	02	4.532,17	R\$ 9.064,35	R\$ 108.772,16
TOTAL MENSAL					R\$ 144.984,75	
cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos						
VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 1.739.816,96
um milhão, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos						

Recife-PE, 05 de março de 2018.


MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR

OBJETO

O objeto deste certame consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação contínua de serviços de apoio administrativo (serviços auxiliares à Administração), compreendendo as atividades de assistente administrativo e supervisão nas dependências dos Anexos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no regime de execução indireta, nos termos e condições a seguir inseridas, por meio de postos de trabalho, com 32 (trinta e dois) postos de trabalho de apoio administrativo (CATSER 5380), sendo 30 (trinta) Assistentes Administrativos (CBO 4110) e 02 (dois) Supervisores (CBO 4101), com prestação continuada durante o curso contratual.

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

DECLARAMOS, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

☐ não emprega menor de dezesseis anos.

☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

VALIDADE DA PROPOSTA

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do início dos serviços de manutenção dos equipamentos deverá ocorrer a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2018 ▼

Selecione um Estabelecimento:

03.651.527/0001-74 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 03.651.527/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2017 - Valor do Fap: 1,0228 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ Completo: 03.651.527/0001-74

Endereço: R Dona Magina Pontual 28 - Boa Viagem - Recife - Pe

CEP: 51021-510

Início da Atividade: 02/02/2000

Data da última atualização na RFB na extração: 03/11/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2018

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2015 a 31/12/2016

Data de extração dos dados da arrecadação: 24/03/2017

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à
Previdência Social - GFIP

Data de extração dos dados de benefícios: 03/07/2017

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 13/05/2017

Ano de Referência: 2015

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 1,0228

Data Cálculo: 30/09/2017

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 1,0228

Data do Cálculo: 30/09/2017

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	1
Massa Salarial:	5.450.539,27	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	186,6250	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	1.226	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	675	Valor Total de Benefícios Pagos:	1.304,08

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0):

FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (78.30-2/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência: 5,3583

Número de Ordem de Frequência: 358,8750

Percentil de Ordem de Frequência: 53,0972

Índice de Gravidade: 0,5358

Número de Ordem de 353,8571

Percentil de Ordem de Gravidade: 52,3527

Índice de Custo: 0,2393

Gravidade:

Percentil de Ordem de Custo: 43,8956

Taxa Média de
Rotatividade: 22,4060%

Número de Ordem de Custo: 296,8563

Índice Composto: 1,0268

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
(Lei nº 6.321/76)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA

Inscrição no PAT: 1141341	Data Inscrição: 05/06/2009	CNPJ/CEI: 03651527000174		
Razão Social: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - EP				
Endereço: R DONA MAGINA PONTUAL, 28				
Bairro: BOA VIAGEM	UF: PE	Cidade: Recife	CEP: 51021-510	
DDD: 81	Telefone: 30317181			
Total de Trabalhadores: 269		Total de Benefícios: 269		
Qt/Dia Refeições Fornecidas				
Almoço 269	Jantar 0	Desjejum 0	Merenda 0	Refeição Noturna 0
Modalidade do Serviço de Alimentação				
Serviço Próprio	0 %	Cestas de Alimentos	0 %	
Refeições Transportadas	0 %	Refeição-Convênio	100 %	
Administração de Cozinha	0 %	Alimentação-Convênio	0 %	
Número de Trabalhadores Beneficiados por UF				
Empresa Matriz	CNPJ 03651527000174	UF PE	QT. Trabalhadores 269	
Empresas Fornecedoras				
Registro 080029457	Razão Social SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	UF PE	Modalidade Refeição-Convênio	
Nutricionista				
Faixa Salarial	Até 5 SM 0	Acima de 5 SM 269		
Responsável pela Inscrição PAULO ROGERIO MONTEIRO CORREIA		E-mail megaservice_2010@hotmail.com		